



Renovações - Ano Letivo 2024/2025

De 15 a 31 de março

A. Ficha de renovação devidamente preenchida

B. Documentos de identificação: (Apenas se tiverem sofrido atualizações)

Identificação da criança; Identificação dos Pais; Identificação de irmãos da criança; Declaração médica em caso de patologia que determine a necessidade de cuidados especiais; Declaração de esquema vacinal atualizado da criança; Documento comprovativo do reconhecimento do direito à prestação garantia para a infância e/ ou abono de família para crianças e jovens; Declaração/certidão de composição do agregado familiar emitida pela autoridade tributária, **se aplicável**.

C. Comprovativos de Rendimento:

1. A prova dos rendimentos do agregado familiar é efetuada mediante a apresentação da declaração de **IRS** (referente ao ano de 2023), respetiva nota de liquidação e outros documentos comprovativos da sua real situação, designadamente:

- a) Recibos de vencimento dos pais (últimos 3 meses);
- b) Extrato de remunerações da Segurança Social, **se aplicável**;
- c) Faturas – recibos (recibos verdes / ato isolado) referentes ao último ano, **se aplicável**;
- d) Declaração de **IRC -Modelo 22** do ano de 2023, **quando aplicável**;
- e) Comprovativo da morada de ambos os progenitores, **no caso de pais separados** (recibos de água, eletricidade, gás);
- f) Comprovativo de rendimentos prediais -Últimos três recibos de renda emitidos aos inquilinos (nota de liquidação do IMI, cadernetas prediais atualizadas), se aplicável;
- g) Documento comprovativo de prestações sociais indicando o montante do subsídio atribuído, o início e o seu termo, **quando aplicável** (Rendimento Social de Inserção, Reformas, Pensões, Subsídio de Desemprego);
- h) Comprovativo de bolsas de estudo e formação, exceto as atribuídas para frequência e conclusão até ao grau de licenciatura;
- i) **Situações de desemprego** -Comprovativo de inscrição no Centro de Emprego e extrato de remunerações atualizado do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social. Estes terão de ser renovados de 4 em 4 meses;
- j) **Situações de pais divorciados e ou famílias monoparentais** – Decisão do tribunal onde conste a regulação das responsabilidades parentais e montante da pensão de alimentos atribuída.
- k) Outros Apoios e Rendimentos não identificados nas alíneas anteriores;

D – De Despesa

Documentos que comprovem as despesas suportadas pelo agregado familiar e que sejam consideradas como despesas para efeitos de cálculo para determinação do rendimento per capita do agregado familiar:

1. Habitação:

- a) **Documento comprovativo** de pagamento de **renda de casa** (últimos 3 recibos) e respetivo contrato de arrendamento com o comprovativo de registo do mesmo nas Finanças, caso seja aplicável;
- b) Em caso de empréstimo bancário para **habitação própria e permanente**: documento comprovativo do valor da prestação mensal (extrato bancário, nota de lançamento, declaração ou outro documento idóneo dos últimos três meses anteriores ao ato de admissão) e certidão do registo predial/ caderneta predial referente ao imóvel de que é proprietário, **se aplicável**;



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALMADA

Respostas Sociais de Infância

2. Despesas com saúde:

Comprovativos das despesas com saúde e a aquisição de medicamentos de uso continuado em caso de doença crónica, quando devidamente comprovados (declaração emitida pela farmácia ou faturas - recibo com identificação do utente) **se aplicável**.

3. Despesas com transportes públicos:

Últimas três faturas-recibo comprovativas de utilização de transporte público, até ao valor máximo da tarifa de transporte da zona de residência; bem como apresentação de fotocópia do cartão.

Notas:

1. Não serão aceites renovações incompletas.
2. Receção de renovações a partir do dia 1 de abril serão consideradas novas inscrições, perdendo o direito à vaga.

Formas de entrega da matrícula:

Por e-mail:

- ▶ Centro Comunitário PIA I / Centro Integrado “Arco-Íris”: arsantos@scma.pt
- ▶ Centro Social da Trafaria: aclage@scma.pt
- ▶ Complexo Social “A Casinha”/Creche Familiar: acsilva@scma.pt

Nas inscrições por e-mail, além da inscrição preenchida, deve enviar todos os documentos exigidos.

Em suporte de papel nas Respostas Sociais da sua preferência:

▶ **Centro Integrado “Arco-Íris”**
Centro Comunitário PIA I

Morada: Praça Sta. Casa da Misericórdia de Almada, 18A
2825-022 Caparica
Contacto: 21 294 76 00
Horário inscrição/renovação: Das 9h00-17h00

▶ **Centro Social da Trafaria**

Morada: Av. 25 de Abril, nº78 – 2825-893 Trafaria
Contacto: 21 291 95 00
Horário inscrição/renovação: Das 9h00-17h00

▶ **Complexo Social “A Casinha”**
Creche Familiar

Morada: Terreiro Alfredo Marceneiro – Vale Figueira
2815- 817 Sobreda
Contacto: 21 253 27 59
Horário inscrição/renovação: Das 9h00-17h00